



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

**PORTARIA N.280/2019/SCR - Manaus, 17 de junho de 2019**

Autoriza os servidores Raísa Mafra de Lima, Renata Olímpio Moreira, Sthefeson Rony Lima da Silva e Fábio Rodrigues Sobrinho participarem das atividades itinerantes no município de Rorainópolis, no período de 7/7 a 13/7/2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Raísa Mafra de Lima, Renata Olímpio Moreira, Sthefeson Rony Lima da Silva e Fábio Rodrigues Sobrinho, no deslocamento para tomada de reclamações e auxiliar o magistrado na realização de audiências, no município de Rorainópolis, no período de 7/7 a 13/7/2019;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte terrestre (veículo oficial) ao município de Rorainópolis;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Raísa Mafra de Lima, Assistente de Juiz (FC5), Renata Olímpio Moreira, Sthefeson Rony Lima da Silva, Auxiliar Judiciário, FC4 e Fábio Rodrigues Sobrinho, Técnico em Segurança, lotados na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para tomada de reclamações e auxiliarem o magistrado na realização de audiências, no município de Rorainópolis (RR), no período de 7/7 a 13/7/2019;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

II - CONCEDER aos servidores Raisa Mafra de Lima, Renata Olímpio Moreira, Sthefeson Rony Lima da Silva e Fábio Rodrigues Sobrinho seis diárias e meia, referentes ao período de 7/7 a 13/7/2019;

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 7/7 e 13/7/2019;

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do TRT da 11ª Região